



SUMÁRIO

Descrição

PORTARIA Nº 117/2023.....	1
PORTARIA Nº 118/2023.....	1

PORTARIA Nº 117/2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, designa seus integrantes e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos de contratação direta e licitação, que a Lei Federal n. 8.666/1993 e subsidiariamente a Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever.

Art. 2º Designar o servidor público **Linelson Ribeiro Rodrigues**, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de PRESIDENTE DA CPL.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL;

- Maria Regina Silva Louzeiro Marques**, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva, membro da CPL.
- Ozenilto Cardoso Silva**, portador do CPF nº 021.367.043-70, portaria nº 150/2012, matrícula 618, servidor efetivo.

Art. 4º. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a assinar edital de licitação, convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

PORTARIA Nº 118/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00d809ca71d20846f342d95b1aa213c21447afef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Designar o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que será responsável por todos os atos necessários aos processos de licitação, que a Lei Federal 10.520/2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 12.462/2011, com seus respectivos regulamentos assim prever.

Art. 2º Designar o servidor público **Linelson Ribeiro Rodrigues**, portador do CPF nº 329.399.653-15, matrícula 1037, para a função de **Pregoeiro Oficial**.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Equipe de Apoio do Pregoeiro:

- a) **Maria Regina Silva Louzeiro Marques**, portadora do CPF nº 829.201.253-20, portaria nº 174/98, matrícula 151, servidora efetiva.
- b) **Ozenilto Cardoso Silva**, portador do CPF nº 021.367.043-70, portaria nº 150/2012, matrícula 618, servidor efetivo.

Art. 4º. O Pregoeiro fica autorizado a assinar edital de licitação, convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área e outros servidores da Prefeitura Municipal de Bacuri para auxiliar na análise das propostas, habilitação e documentos relacionados ao procedimento licitatório

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00d809ca71d20846f342d95b1aa213c21447afef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 12/09/2023 16:34:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00d809ca71d20846f342d95b1aa213c21447afef

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

